ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 274/92

Reajusta Salários, proventos, pensões, representação e gratificações dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 60% (sessenta por cento) sobre os salários dos servidores públicos municipais a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º - Fica concedido um aumento de 40% (quarenta por cento) sobre os salários, vantagens, proventos e pensões dos servidores públicos municipais a partir de 1º de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Fica reajustada a representação dos Cargos em Comissão, nos termos do anexo I à presente Lei.

Art. 4º - Fica reajustada para 200% (duzentos por cento) a gratificação de produtividade concedida ao Magistério Público Municipal.

Art. 5º - Fica reajustada para 150% (cento e cinquenta por cento) a gratificação de Insalubridade concedida aos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e vigilante.

Art. 6º - Fica reajustada para 150% (cento e cinquenta por cento) a gratificação de Produtividade concedida aos Cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas.

Art. 7º - Fica reajustada para 100% (cem por cento) a gratificação de Periculosidade concedida aos ocupantes dos Cargos de Eletricista.

Art. 8º - Fica reajustada para 120% (cento e vin

te por cento) a gratificação concedida aos ocupantes dos Cargos de Agente Fiscal e Agente Arrecadador.

Art. 9º - Fica reajustada para 100% (cem por cento) a gratificação de Periculosidade concedida aos ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Médico/Hospitalar.

Art. 10 - As Funções Gratificadas ao Poder Executivo ficam reajustadas nos índices constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 11 - Fica reajustada para 120% (cento e vinte por cento) a gratificação de Insalubridade aos ocupantes dos Cargos de Almoxarife.

Art. 12 - Fica reajustada para 100% (cem por cento) a gratificação dos Cargos de Telefonista.

Art. 13 - Fica reajustada para 100% (cem por cento) a gratificação concedida aos ocupantes de Cargos de Assis - tente de Adminsitração, com exercício em programas de Idosos,Criança e Adolescentes.

Art. 14 - Fica reajustada para 100% (cem por cento) a gratificação concedida aos ocupantes de Cargos de Assistente de Administração lotados nos Gabinetes do Prefeito e Secretários.

Art. 15 - Fica reajustado para 200% (duzentos por cento) o Adicional de Inatividade concedido aos Pensionistas e Inativos da Prefeitura.

Art. 16 - Fica reajustada para Cr$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)a Bolsa de TRabalho concedida aos membros da Filarmônica Dr. Jaime Filho.

Art. 17 - Fica criada uma Gratificação de Função aos ocupantes dos Cargos de Maestro, no valor de 100% (cem por cento) do salário base.

Art. 18 - Fica criada uma Gratificação de 30 % (trinta por cento) do valor do salário base aos ocupantes de Cargos com exercíco em Estabelecimentos de Ensino Industrial ou

Agrícola do Município.

Art. 19 - Fica criada uma Gratificação de Insalubridade concedida aos ocupantes de Cargos com exercício em Oficinas Mecânicas da Prefeitura, no valor de 40% (quarenta por cento) do salário base.

Art. 20 - A tabela de Diárias dos membros do Poder Executivo terá como base o subsídio do Prefeito, nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 21 - Os Agentes Políticos e Secretários Municipais terão direito ao reembolso das despesas realizadas com viagens a serviço do Município, quando estas despesas ultrapassarem o valor das diárias recebidas, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 22 - Ficam congelados os atuais salários dos servidores oriundos do extinto SAAE, até que os mesmos fiquem compatíveis com os demais cargos equivalentes do quadro funcional da Prefeitura.

Art. 23 - O servidor Municipal que se deslocar da sede, a serviço do Município, terá direito ao reembolso das despesas efetuadas com passagens, mediante a apresentação dos respectivos bilhetes.

Art. 24 - O valor da Cota do Salário Família fica fixado em Cr$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Cruzeiros), sendo reajustado a partir de 1º de fevereiro de 1992, pelo índice médio de aumento concedido aos servidores municipais.

Art. 25 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no corrente exercício, no valor de Cr$ 636.000.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros) para o cumprimento da presente Lei, constituindo fontes de receitas as previstas no § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 1º de ja-

neiro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 1992

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO

GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

Aumento 40%
Fevereiro/92
J.A.A.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SIMBOLO	NÍVEL	COMISSÃO
SECRETÁRIO	C. C. - 1	15	400 %
TESOUREIRO	C. C. - 2	14	400 %
ASSESSOR ESPECIAL	C. C. - 2	14	400 %
ASSESSOR JURÍDICO	C. C. - 2	14	400 %
CHEFE DE GABINETE	C. C. - 2	14	400 %
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C. C. - 3	13	240 %
COORDENADOR DE DIVISÃO	C. C. - 4	12	200 %
ADMINISTRADOR ESCOLAR	C. C. - 5	11	200 %
ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	C. C. - 6	10	200 %
DIRETOR DE BIBLIOTECA	C. C. - 6	10	200 %

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Aumento 40%
fevereiro/92

C A R G O S	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
Secretário	C.C.- 1	15	46.130,92	184.523,70	230.654,62
Tesoureiro	C.C.- 2	14	41.589,11	166.356,46	207.945,57
Assessor Especial	C.C.- 2	14	41.589,11	166.356,46	207.945,57
Assessor Jurídico	C.C.- 2	14	41.589,11	166.356,46	207.945,57
Chefe de Gabinete	C.C.- 2	14	41.589,11	166.356,46	207.945,57
Diretor de Departamento	C.C.- 3	13	40.113,74	96.272,97	136.386,71
Coordenador de Divisão	C.C.- 4	12	36.165,56	72.331,11	108.496,67
Administrador Escolar	C.C.- 5	11	33.877,76	67.755,52	101.633,28
Administrador Escolar Adjunto	C.C.- 6	10	32.473,24	64.946,48	97.419,72
Diretor de Biblioteca	C.C.- 6	10	32.473,24	64.946,48	97.419,72

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	240%
COORDENADOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	240%
COORDENADOR DE CRECHE	F. G. - 1	240%
CHEFE DE SETOR	F. G. - 1	240%
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS	F. G. - 2	200%
SECRETÁRIA	F. G. - 2	200%

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO II-A

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico/Administrativo

FUNÇÃO GRATIFICADA

C A R G O S	SÍMBOLO	NÍVEL	V E N C I M E N T O	G R A T I F I C A Ç Ã O	T O T A L
Diretor Pedagógico	F.G.- 1	13	40.113,74	96.272,97	136.386,71
Coordenador Pedagógico	F.G.- 1	12	36.165,56	86,797,35	122.962,91
Coordenador de Creche	F.G.- 1	11	33.877,76	81.306,62	115.184,38
Chefe de Setor	F.G.- 1	06	28.214,73	67.715,35	95.930,09
Administrador de Imóveis	F.G.- 2	06	18.565,88	37.131,75	55.697,63
Secretária	F.G.- 2	08	24.557,43	49.114,86	73.672,29

ANEXO - III

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa

Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Secretária	08	16.146,96	18.568,96	21.354,30	24.557,43	28.241,05
Almoxarife	07	14.037,67	16.143,48	18.565,04	21.349,80	24.552,23
Assistente Administrativo	06	12.207,37	14.038,79	16.146,96	18.566,87	21.351,27
Telefonista	05	10.616,35	12.209,86	14.041,33	16.146,93	18.569,67
Auxiliar de Serviços Gerais	04	9.231,75	10.617,31	12.207,37	14.040,07	16.146,10
Vigilante	03	8.027,22	9.000,70	10.617,31	12.208,38	14.039,65

ANEXO - III "A"

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Financeira e Patrimonial

Cargos de Provimento Efetivo:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Agente Arrecadador	09	18.566,91	21.351,95	24.554,74	28.236,61	32.473,63
Técnico em Contabilidade	08	16.216,93	18.568,96	21.354,30	24.557,43	28.241,05
Agente Fiscal	07	14.037,83	16.143,50	18.565,04	21.349,80	24.552,23
Auxiliar de Tesouraria	05	10.616,21	12.209,86	14.040,80	16.147,53	18.569,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO -III "B"

GRUPO OCUPACIONAL: Planejamento Urbanistíco

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Engenheiro Civil	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Topógrafo	09	18.566,91	21.351,95	24.554,74	28.237,96	32.473,64
Desenhista	09	18.566,91	21.351,95	24.554,74	28.237,96	32.473,64
Mestre de Obras	09	18.566,91	21.351,95	24.554,74	28.237,96	32.473,64
Eletricista	06	12.207,37	14.038,49	16.144,24	18.566,91	21.349,41
Pintor	06	12.207,37	14.038,49	16.144,24	18.566,91	21.349,41
Jardinheiro	04	9.231,75	10.617,31	12.207,37	14.039,97	16.146,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III "C"

GRUPO OCUPACIONAL: Biblioteca e Banda de Música

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Maestro	10	21.351,95	24.554,43	28.237,59	32.473,24	37.344,23
Bibliotecário	06	12.207,37	14.038,49	16.144,24	18.566,91	21.349,41
Auxiliar de Bibliotecário	04	9.231,75	10.616,30	12.208,76	14.040,07	16.146,10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III "D"

GRUPO OCUPACIONAL: MÉDICO/HOSPITALAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Médico	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Cirurgião Dentista	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Enfermeiro	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Auxiliar de Enfermagem	03	8.027,19	9.168,75	10.615,99	12.208,38	14.039,65
Atendente Obstétrica	03	8.027,19	9.168,75	10.615,99	12.208,38	14.039,65
Atendente de Enfermagem	02	6.979,35	8.027,19	9.231,75	10.614,69	12.206,91

•ANEXO - III "D"

GRUPO OCUPACIONAL: BEM-ESTAR-SOCIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Assistente Social	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Monitor	06	12.207,37	14.038,49	16.144,24	18.566,91	21.368,23

ANEXO - III "F"

GRUPO OCUPACIONAL: OPERAÇÕES MOTORIZADAS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Motorista	09	18.566,91	21.351,57	24.554,88	28.237,96	32.471,22
Tratorista	09	18.566,91	21.351,57	24.554,88	28.237,96	32.471,22
Operador de Máquinas Pesada	10	21.351,57	24.554,88	28.237,96	32.471,22	37.344,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO -III"G"

GRUPO OCUPACIONAL: Agricultura e Abastecimento

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Agrônomo	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Veterinário	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42

ANEXO - IV (ETAC)

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério/Assistência Administrativa

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

C A R G O	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
Administrador Escolar	c.c. - 2	14	54.065,84	166.356,46	220.422,30
Administrador Escolar Adjunto	c.c. - 3	13	47.635,07	114.324,17	161.959,24
Diretor de Departamento	c.c. - 3	13	47.635,07	96.272,97	143.908,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO = IV "A" (ETAC)

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Agrônomo	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Veterinário	11	22.275,16	25.616,46	29.458,91	33.877,76	38.959,42
Técnico Agrícola	10	21.351,68	24.554,43	28.237,59	32.473,24	37.344,23
Auxiliar do Técnico Agrícola	09	18.566,91	21.351,68	24.554,43	28.237,59	32.473,24
Motorista	09	18.566,91	21.351,68	24.554,43	28.237,59	32.473,24
Tratorista	09	18.566,91	21.351,68	24.554,43	28.237,59	32.473,24
Secretário(a)	08	16.146,93	18.566,91	21.351,68	24.554,43	28.237,59
Almoxarife	07	14.037,83	16.146,93	18.566,91	21.351,68	24.554,43
Eletricista	06	12.207,37	14.037,83	16.146,93	18.566,91	21.351,68
Assistente Administrativo	06	12.207,37	14.037,83	16.146,93	18.566,91	21.351,68
Bibliotecário	06	12.207,37	14.037,83	16.146,93	18.566,91	21.351,68
Auxiliar de Serviços Gerais	04	10.962,71	12.606,86	14.497,91	16.672,59	19.173,49
Vigilante	03	9.532,29	10.962,71	12.606,86	14.497,91	16.672,59

ANEXO - V

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	10.380,61	11.940,53	13.728,33	15.790,29	18.155,72	- Habilitação do 2º Grau, obtida em curso de formação de Professores ou equivalente, com duração mínima de três (03) anos ou 2,200 horas de trabalho efetivo.
B	11.940,53	13.728,33	15.790,29	18.155,72	20.879,07	- Habilitação do 2ºGrau, obtida em curso de formação de Professores, com duração de quatro(04) anos equivalente a 2.220 horas de trabalho escolar efetivo ou em curso de formação de Professores com duração de três(03)anos acrescidos de estudos adicionais de, no mínimo 720 horas.
C	13.728,33	15.790,29	18.155,72	20.879,07	24.010,94	- Habilitação específica em curso de nível superior, correspondente à licenciatura de curta duração.
D	15.790,29	18.155,72	20.879,07	24.010,94	27.612,59	- Habilitação específica, obtida em curso de nível superior, correspondente à licenciatura plena.
E	18.155,72	20.879,07	24.010,94	27.612,59	31.754,46	- Habilitação específica em licenciatura plena curso de Pós-Graduação na área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ANEXO _ V "A"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/REGENTE DE ENSINO

Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
RE- I	6.743,44	7.754,25	8.917,28	10.255,28	11.793,87	- Certificado de conclusão da 1ª fase do 1ºGrau completo, sem treinamento específico.
RE- II	7.754,25	8.917,29	10.255,28	11.793,87	13.562,67	- Certificado de conclusão da 1ª fase do 1ºGrau completo, mais treinamento específico.
RE-III	8.917,29	10.255,28	11.793,87	13.562,67	15.597,95	- Certificado de conclusão de 1ºGrau completo.
RE- IV	10.255,28	11.793,87	13.562,67	15.597,95	17.937,65	- Certificado de conclusão de 2º Grau completo.
RE- V	11.793,87	13.562,67	15.597,95	17.937,65	20.628,27	- Curso de Nível Superior, sem formação.

ANEXO - V "B"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/Administrador Escolar
Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	13.731,83	15.791,62	18.160,38	20.884,42	24.017,06	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar obtida através de licenciatura de curta duração.
B	15.791,62	18.160,38	20.884,42	24.017,06	27.619,62	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar, obtida através de licenciatura plena.
C	18.160,38	20.884,42	24.017,06	27.619,62	31.762,57	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar, obtida através de licenciatura plena à nível de Pós-Graduação em área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ANEXO_ V "C"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/ SUPERVISOR ESCOLAR

Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	13.731,54	15.791,29	18.159,97	20.884,42	24.017,06	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Supervisão Escolar, obtida através de licenciatura de curta duração.
B	15.791,29	18.159,97	20.884,42	24.017,06	27.619,05	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica de Supervisão Escolar, obtida através de licenciatura plena.

ANEXO - V "D"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/ORIENTADOR EDUCACIONAL

Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	15.700,29	18.159,97	20.884,42	24.017,06	27.619,05	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, obtida através de licenciatura plena.
B	18.159,97	20.884,42	24.017,06	27.619,05	31.759,95	- Graduação superior em curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica em Orientação Educacional, curso à nível de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 hora-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO I

Grupo Ocupacional:ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Janeiro/92

C A R G O S	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
Secretário	C.C. - 1	15	32.950,66	131.802,64	164.753,30
Tesoureiro	C.C. - 2	14	29.706,51	118.826,04	148.532,55
Assessor Especial	C.C. - 2	14	29.706,51	118.826,04	148.532,55
Assessor Jurídico	C.C. - 2	14	29.706,51	118.826,04	148.532,55
Chefe de Gabinete	C.C. - 2	14	29.706,51	118.826,04	148.532,55
Diretor de Departamento	C.C. - 3	13	28.652,67	68.766,41	97.419,08
Coordenador de Divisão	C.C. - 4	12	25.832,54	51.665,08	77.497,62
Administrador Escolar	C.C. - 5	11	24.198,40	48.396,80	72.595,20
Administrador Escolar Adjunto	C.C. - 6	10	23.195,17	46.390,34	69.585,51
Diretor de Biblioteca	C.C. - 6	10	23.195,17	46.390,34	69.585,51

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO / ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO GRATIFICADA

C A R G O S	S Í M B O L O	G R A T I F I C A Ç Õ E S
Diretor Pedagógico	F.G. - 1	240 %
Coordenador Pedagógico	F.G. - 1	240 %
Coordenador de Creche	F.G. - 1	240 %
Chefe de Setor	F.G. - 1	240 %
Administrador de Imóveis	F.G. - 2	200 %
Secretária	F.G. - 2	200 %

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO II - A

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO / ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO GRATIFICADA

C A R G O S	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
Diretor Pedagógico	F.G. - 1	13	28.652,67	68.766,41	97.419,08
Coordenador Pedagógico	F.G. - 1	12	25.832,54	61.998,10	87.830,64
Coordenador de Creche	F.G. - 1	11	24.198,40	58.076,16	82.274,56
Chefe de Setor	F.G. - 1	06	20.153,38	48.368,11	68.521,49
Administrador de Imóveis	F.G. - 2	06	13.261,34	26.522,68	39.784,02
Secretária	F.G. - 2	08	17.541,02	35.082,04	52.623,06

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Secretária	08	11.533,54	13.263,54	15.253,07	17.541,02	20.172,18
Almoxarife	07	10.026,91	11.531,06	13.260,74	15.249,86	17.537,31
Assistente Administrativo	06	8.719,55	10.027,71	11.531,60	13.262,05	15.250,91
Telefonista	05	7.583,01	8.721,33	10.029,52	11.533,52	13.264,05
Auxiliar de Serviços Gerais	04	6.594,11	7.583,79	8.719,55	10.028,62	11.532,93
Vigilante	03	5.733,73	7.143,36	7.583,79	8.720,27	10.028,32

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III A

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO FIANCEIRA E PATRIMONIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	NÍVEL	S U B - N Í V E L				
		A	B	C	D	E
						$
Agente Arrecadador	09	13.262,08	15.251,39	17.539,10	20.169,01	23.195,45
Técnico em Contabilidade	08	11.583,52	13.263,54	15.253,07	17.541,02	20.172,18
Agente Fiscal	07	10.027,02	11.531,07	13.260,74	15.249,86	17.537,31
Auxiliar de Tesouraria	05	7.583,01	8.721,33	10.029,14	11.533,95	13.264,05

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III B

GRUPO OCUPACIONAL: PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Engenheiro Civil	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Topógrafo	09	13.262,08	15.251,39	17.539,10	20.169,97	23.195,46
Desenhista	09	13.262,08	15.251,39	17.539,10	20.169,97	23.195,46
Mestre de Obras	09	13.262,08	15.251,39	17.539,10	20.169,97	23.195,46
Eletricista	06	8.719,55	10.027,49	11.531,60	13.262,08	15.249,58
Pintor	06	8.719,55	10.027,49	11.531,60	13.262,08	15.249,58
Jardinheiro	04	6.594,11	7.583,79	8.719,55	10.028,55	11.532,93

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III C

GRUPO OCUPACIONAL: BILIOTECA E BANDA DE MÚSICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	NÍVEL	S U B - N Í V E L				
		A	B	C	D	E
Maestro	10	15.251,39	17.538,88	20.169,71	23.195,17	26.674,45
Bibliotecário	06	8.719,55	10.027,49	11.531,60	13.262,08	15.249,58
Auxiliar de Bibliotecário	04	6.594,11	7.583,07	8.720,54	10.028,62	11.532,93

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III D

GRUPO OCUPACIONAL: MÉDICO/HOSPITALAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Médico	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Cirurgião Dentista	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Enfermeiro	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Auxiliar de Enfermagem	03	5.733,71	6.594,11	7.582,85	8.720,27	10.028,32
Atendente Obstétrica	03	5.733,71	6.594,11	7.582,85	8.720,27	10.028,32
Atendente de Enfermagem	02	4.985,25	5.733,71	6.594,11	7.581,92	8.719,22

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III E

GRUPO OCUPACIONAL: BEM-ESTAR SOCIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Assistente Social	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Monitor	06	8.719,55	10.027,49	11.531,60	13.262,08	15.263,02

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III F

GRUPO OCUPACIONAL: OPERAÇÕES MOTORIZADAS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Motorista	09	13.262,08	15.251,12	17.539,20	20.169,97	23.193,73
Tratorista	09	13.262,08	15.251,12	17.539,20	20.169,97	23.193,73
Operador de Máquinas	10	15.251,12	17.539,20	20.169,97	23.193,73	26.674,45

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - III Ç

GRUPO OCUPACIONAL: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	NÍVEL	S U B - N Í V E L				
		A	B	C	D	E
Agrônomo	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Veterinário	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - IV (ETAC)

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O	SIMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
Administrador Escolar	C.C. - 2	14	29.706,51	118.826,04	148.532,55
Administrador Escolar Adjunto	C.C. - 3	13	28.652,67	68.766,41	97.419,08
Diretor de Departamento	C.C. - 3	13	28.652,67	68.766,41	97.419,08

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO-IVA A (ETAC)

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB - NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Agrônomo	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Veterinário	11	15.910,83	18.297,47	21.042,08	24.198,40	27.828,16
Técnico Agrícola	10	15.251,20	17.538,88	20.169,71	23.195,17	26.674,45
Auxiliar de Técnico Agrícola	09	13.262,08	15.251,20	17.538,88	20.169,71	23.195,17
Motorista	09	13.262,08	15.251,20	17.538,88	20.169,71	23.195,17
Tratorista	09	13.262,08	15.251,20	17.538,88	20.169,71	23.195,17
Secretário (a)	08	11.533,52	13.262,08	15.251,20	17.538,88	20.169,71
Almoxarife	07	10.027,02	11.533,52	13.262,08	15.251,20	17.538,88
Eletricista	06	8.719,55	10.027,02	11.533,52	13.262,08	15.251,20
Assistente Administrativo	06	8.719,55	10.027,02	11.533,52	13.262,08	15.251,20
Bibliotecário	06	8.719,55	10.027,02	11.533,52	13.262,08	15.251,20
Auxiliar de Serviços Gerais	04	6.594,11	7.583,07	8.719,55	10.027,02	11.533,52
Vigilante	03	5.733,71	6.594,11	7.583,07	8.719,55	10.027,02

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL					REQUESITOS
	1	2	3	4	5	
A	7.414,72	8.528,95	9.805,95	11.273,78	12.966,37	- Habilitação de 2º Grau, obtida em curso de formação de Professores ou equivalente, com duração mínima de três (03) anos ou 2.200 horas de trabalho efetivo.
B	8.528,95	9.805,95	11.278,78	12.968,37	14.913,62	- Habilitação de 2º Grau, obtida em curso de formação de Professores, com duração de quatro (04) anos equivalente a 2.220 horas de trabalho escolar efetivo ou em curso de formação de Professores com duração de três (03) anos acrescidos de estudos adicionais de, no mínimo 720 horas.
C	9.805,95	11.278,78	12.968,37	14.913,62	17.150,67	- Habilitação específica em curso de nível superior, correspondente à licenciatura de curta duração.
D	11.278,78	12.968,37	14.913,62	17.150,67	19.723,28	- Habilitação específica, obtida em curso de nível superior, correspondente à licenciatura plena.
E	12.968,37	14.913,62	17.150,67	19.723,28	22.681,76	- Habilitação específica em licenciatura plena curso de Pós-Graduação na área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V A

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

REGENTE DE ENSINO

CLASSE	NÍVEL					REQUESITOS
	1	2	3	4	5	
RE-I	4.816,74	5.538,75	6.369,49	7.325,20	8.424,19	- Certificado de conclusão da 1ª fase do 1º Grau completo, sem treinamento específico.
RE-II	5.538,75	6.369,49	7.325,20	8.424,19	9.687,62	- Certificado de conclusão da 1ª fase do 1º Grau completo, mais treinamento específico.
RE-III	6.369,49	7.325,20	8.424,19	9.687,62	11.141,39	- Certificado de conclusão de 1º Grau completo.
RE-IV	7.325,20	8.424,19	9.687,62	11.141,39	12.812,61	- Certificado de conclusão de 2º Grau completo.
RE-V	8.424,19	9.687,62	11.141,39	12.812,61	14.734,48	- Curso de Nível Superior, sem formação.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPALDDE CUITÉ

ANEXO – V B

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ADMINISTRADOR ESCOLAR

CLASSE	NÍVEL					REQUESITOS
	1	2	3	4	5	
A	9.808,45	11.279,73	12.971,70	14.917,44	17.155,04	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar obtida através de licenciatura de curta duração.
B	11.279,73	12.971,70	14.917,44	17.155,04	19.728,30	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar obtida através de licenciatura plena.
C	12.971,70	14.917,44	17.155,04	19.728,30	22.687,55	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar, obtida através de licenciatura plena a nível de Pós-Graduação em área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V C

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSE	NÍVEL					REQUESITOS
	1	2	3	4	5	
A	9.808,24	11.279,49	12.971,41	14.917,12	17.154,69	- Graduação Superior em Pedagogia, com habilitação específica em supervisão escolar, obtida através de licenciatua de curta duração.
B	11.279,49	12.971,41	14.917,12	17.154,69	19.727,89	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica de Supervisão Escolar, obtida através de licenciatura plena.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V D

grupo ocupacional: MAGISTÉRIO

CAGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	11.278,78	12.971,41	14.917,12	17.154,69	19.727,89	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, obtida através de licenciatura plena.
B	12.971,41	14.917,12	17.154,69	19.727,89	22.685,68	- Graduação superior em curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica em Orientação Educacional, curso a nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 hora-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V E

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	11.278,78	12.971,41	14.917,12	17.154,69	19.727,89	- Graduação superior em Serviço Social , com estágio na área educacional
B	12.971,41	14.917,12	17.154,69	19.727,89	22.685,68	- Graduação superior em Serviço Social , com estágio na área educacional, curso de especialização a nível de Pós-Graduação na área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO – VI

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

C A R G O	VALOR EM % DO SUBSÍDIO DO PREFEITO
Chefe do Poder Executivo	4 %
Secretários	3 %
Demais Servidores	1,5 %